



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 063

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.267, de 06 de maio de 1.983.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.001	- Ampliaç. de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	Equiptºs e Mat. Permanente.....Cr\$	1.500.000,00.
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00.
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$	200.000,00.
T O T A L		Cr\$ 1.900.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.1.005	- Construção do Centro Esportivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	1.500.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 084

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.267/83.

3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 400.000,00.
	T O T A L	R\$1.900.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 1.983.

MAKOTO IUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO SPASICO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO